



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1046 DE 03 DE AGOSTO DE 2004.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO BASSÉGIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARÃO.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de Lei nº 045/2004 de iniciativa do Vereador Francisco Nelson Muller,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte;


LEI

Art. 1º É aprovado a denominação da Rua João Basségio, conforme biografia e mapa em anexo.

Parágrafo Único - A referida Rua está situada no Centro, iniciando na rua da Estação (RST 470), com final indeterminado.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrária, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 03 de agosto de 2004.

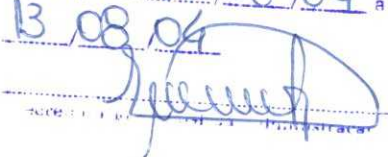

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.08.2004.

Secr. Da Administração

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 03 08 04 a

13 08 04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO